

## EDITAL SENAI RN 003/2026

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM CURSOS DE GRATUIDADE REGIMENTAL OFERTADAS PELO SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL RIO GRANDE DO NORTE – SENAI-DR/RN DESTINADAS EXCLUSIVAMENTE PARA CANDIDATOS PESSOA FÍSICA QUE ATENDAM AOS REQUISITOS DESSE EDITAL.**

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE – SENAI-DR/RN torna público o processo de seleção para concorrência de vagas em Cursos Técnicos ofertados pelo Programa de Gratuidade Regimental a serem realizados pela unidade do SENAI CENTRO DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIAS ÍTALO BOLOGNA situada na cidade de Mossoró/RN, nos termos especificados neste edital e seus anexos.

### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1 O presente Edital tem por objetivo selecionar interessados/as no preenchimento de 500 (quinhentas) vagas para o Programa de Gratuidade Regimental do SENAI RN, para Cursos Presenciais de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a serem realizados pela unidade SENAI CENTRO DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIAS ÍTALO BOLOGNA, localizada no município de Mossoró/RN.
- 1.2 As condições de inscrição, seleção, prazos e cursos disponíveis são determinadas por esse Edital.
- 1.3 A candidatura implicará autorização do interessado ao SENAI-DR/RN para efetuar o tratamento dos dados pessoais informados no ato da inscrição, com propósito de cumprimento de obrigações para realização deste processo seletivo, em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.
- 1.4 A inscrição no presente processo seletivo implica o pleno conhecimento das condições estabelecidas no presente edital e seus anexos, dos quais os inscritos não poderão alegar desconhecimento.
- 1.5 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

**Atenção:** Não será aceito qualquer pedido de alteração de inscrição após sua efetivação.

- 1.6 O SENAI-DR/RN não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

- 1.7 É de inteira responsabilidade do candidato observar e acompanhar todas as fases desse processo no site indicado no item 2 do edital.
- 1.8 O SENAI-DR/RN reserva-se o direito de exigir, sempre que julgar necessário, a apresentação das vias originais dos documentos anexados à inscrição para conferência.
- 1.9 Os(as) candidatos(as) são responsáveis pelo acompanhamento dos resultados e comparecimento nas etapas de apresentação da oferta de cursos.

## 2 ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

### 2.1 DA INSCRIÇÃO

- 2.1.1 A inscrição será realizada online, via portal de matrícula do SENAI RN, exclusivamente, via internet por meio do site <https://www.rn.senai.br/opportunidades/>;  
**Importante:** após a finalização da inscrição, NÃO será permitido o envio ou substituição ou entrega dos documentos enviados.
- 2.1.2 A inscrição no presente Processo Seletivo é gratuita, pessoal, intransferível e realizada pelo candidato, conforme cronograma descrito no ANEXO II desse edital;
- 2.1.3 O candidato poderá inscrever-se apenas em uma única vaga, sendo vedada a participação simultânea em mais de um curso ou oferta vinculada a este edital:
  - Comprovar condição de baixa renda, por meio de autodeclaração, a ser preenchida no ato da inscrição, assumindo inteira responsabilidade pelas informações prestadas, conforme legislação vigente;
  - Atender aos requisitos de escolaridade mínima e faixa etária exigidos, estabelecidos no ANEXO I – TABELA DE CURSOS, referentes ao curso pretendido.O link para inscrição está disponível no item 2.1.1 e no ANEXO I, desse edital;
- 2.1.4 O candidato deverá inserir seus dados e anexar os seguintes documentos no ato da inscrição online:
  - CPF e Documento Oficial de identificação com foto (RG ou CNH), não será necessária a apresentação do CPF separadamente, uma vez que este já consta no documento;
  - Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, devidamente reconhecido; ou, Declaração de Matrícula em curso regular, para candidatos que estejam cursando o 2º ou 3º ano do Ensino Médio, emitida por instituição de ensino competente;

- CPF e documento oficial de identificação com foto (RG ou equivalente) do responsável legal, obrigatórios para candidatos menores de 18 anos ou pessoas com deficiência (PCD).
  - Os documentos exigidos no item 2.1.4 deverão ser anexados exclusivamente no site de inscrição, no campo próprio destinado ao envio de documentos. **Cada documento deverá ser enviado em arquivo único, no formato PDF, contendo frente e verso, quando aplicável;**  
**Observação:** o sistema aceitará apenas um (01) arquivo.pdf para cada documento anexado.
- 2.1.5 Os candidatos inscritos com número sequencial superior ao número de vagas ficarão como cadastro de reservas (SUPLENTEs), e quando convocado pela unidade CETIB, comparecer na data e horário pré-estabelecido no comunicado;
- 2.1.6 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão Organizadora do SENAI-DR/RN o direito de excluir do Processo Seletivo o candidato que não preencher as informações completas ou não forneceu os comprovadamente legível e/ou verídicos, no ato da inscrição.
- 2.1.7 Não havendo a apresentação de toda a documentação, o candidato selecionado será eliminado e sua vaga disponibilizada ao próximo candidato, conforme ordem de inscrição.
- 2.1.8 O candidato não poderá alterar o turno do curso que escolheu em hipótese alguma;
- 2.1.9 **A inscrição poderá ser cancelada automaticamente, nos seguintes casos:**
- a) Inscrições com informações equivocadas ou incompletas;
  - b) Alunos com matrícula ativa em outro curso técnico.
  - c) Candidatos que tiveram matrícula ativa em cursos técnicos nos anos de 2024, 2025 e 2026 através da gratuidade e tiveram sua matrícula encerrada com status de DESISTENTE ou EVADIDOS ou REPROVADOS.

### 3 ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

#### 3.1 ANÁLISE DOCUMENTAL

- 3.1.1 Documentação dos inscritos dentro da vaga oferta do curso:  
**Importante:** Os suplentes terão suas documentações analisadas conforme convocação e obedecendo a ordem de inscrição;

#### 3.2 DA PARTICIPAÇÃO NA REUNIÃO DE INFORMAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO

- 3.2.1 Informativo sobre a reunião será enviada aos inscritos, **exclusivamente**, pelo e-mail cadastrado no ato da inscrição;

**Parágrafo único:** Para esta etapa, serão convocados todos os candidatos inscritos, observado o limite máximo de até 3 (três) vezes o número de vagas ofertadas para o curso (anexo I).

3.2.2 Comparecer no local, data e hora da reunião e assinar lista frequência para participar do sorteio as vagas ao curso e turno inscrito, conforme ANEXO II deste edital;

**Atenção:** O não comparecimento implicará no cancelamento a vaga.

3.2.3 O candidato deverá acompanhar as etapas contidas no ANEXO II, sendo de sua inteira responsabilidade as informações inseridas na inscrição;

### 3.3 RESULTADO FINAL

3.3.1 A lista dos selecionados será divulgada conforme ANEXO II deste edital, no site <https://www.rn.senai.br/publicacoes/>.

3.3.2 A convocação do SUPLENTE seguirá a ordem de inscrição.

### 3.4 MATRÍCULA

3.4.1 A matrícula dos selecionados dentro das vagas por curso e turno, seguirá o cronograma - ANEXO II deste edital;

3.4.2 As matrículas serão realizadas, conforme lista dos selecionados divulgada no portal, item 3.3.1;

3.4.3 Aluno matriculado e que NÃO frequentar os dois (02) primeiros dias de aula, será automaticamente CANCELADO do curso.

3.4.4 Os suplentes serão convocados de imediato para preencher vagas, conforme Cancelamento ou Desistência de alunos matriculados.

3.4.5 A convocação do suplente se dará por e-mail ou whatsapp institucional.

3.4.6 A matrícula ocorrerá, apenas, no curso e turno que o candidato se inscreveu.

3.4.7 O SENAI/RN reserva-se o direito de prorrogar o início das aulas, caso o número mínimo da vaga não preenchido, bem como, o cancelamento do curso.

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A qualquer tempo a Comissão Organizadora do Processo Seletivo do SENAI/DR/RN poderá determinar a anulação da inscrição e seleção, desde que verificada qualquer prática infracional, seja de natureza administrativa ou penal.
- O SENAI-RN poderá, em qualquer fase do processo, realizar a suspensão, paralisação ou cancelamento do presente Processo Seletivo, caso seja necessário, sem que haja a obrigação de ressarcimento de despesas de quaisquer candidatos(as) inscritos(as).
- Durante as etapas do processo seletivo e do curso, os custos com transporte e alimentação ficarão sob responsabilidade dos(as) candidatos(as), vedada qualquer responsabilidade do SENAI/DR/RN quanto ao fornecimento ou ressarcimento



**ANEXO I – TABELA DE CURSOS****LINK PARA MATRÍCULA:**

<https://portaldoaluno.fiern.org.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=1&ps=885&#/es/inscricoeswizard/dados-basicos>

CURSO	DURAÇÃO	TOTAL DE VAGAS	TURNOS	FORMA	REQUISITO DE ACESSO
Téc. em Administração	820 horas (12 meses)	35	MANHÃ 7h às 11h	Presencial	Idade Mínima: 16 anos  Escolaridade: - Ensino Médio completo ou estar cursando, no mínimo, 2º ano do Ensino médio.
		35	TARDE 13h às 17h		
Téc. em Logística	1000 horas (14 meses)	35	MANHÃ 7h às 11h		
		35	TARDE 13h às 17h		
Téc. Segurança do Trabalho	1200 horas (15 meses)	40	MANHÃ 7h às 11h		
		40	TARDE 13h às 17h		
Téc. em Petróleo e gás	1200 horas (15 meses)	35	MANHÃ 7h às 11h		
		35	TARDE 13h às 17h		
Téc. Automação Industrial	1280 horas (16 meses)	35	MANHÃ 7h às 11h		
		35	TARDE 13h às 17h		
Téc. em Eletrotécnica	1260 horas (16 meses)	35	MANHÃ 7h às 11h		
		35	TARDE 13h às 17h		
Téc. em Mecânica	1360 horas (18 meses)	35	MANHÃ 7h às 11h		
		35	TARDE 13h às 17h		

\* A idade mínima terá como referência a idade completa na data de início do curso.

**I. Endereço do local de realização dos cursos:**

SENAI Mossoró

– CETIB | Centro de Educação e Tecnologias Ítalo Bologna

Rua José Leite, 100, Abolição I, Mossoró/RNCEP: 59619-100



Telefone: (84) 3315-9400

## ANEXO II – CRONOGRAMA

I. As fases deste edital para Unidade de Mossoró/RN – CETIB estão sinalizadas no cronograma abaixo:

ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Período de inscrição	21/05/2026 a 07/06/2026	07h00 as 23h59	<a href="https://www.rn.senai.br/oportunidades/">https://www.rn.senai.br/oportunidades/</a>
Análise documental	01/06/2026 a 21/06/2026	07h00 as 17h00	SENAI/RN
Reunião de Informação Profissional	23/06/2026	Será informado através de Email	SENAI/RN – Centro de Educação e Tecnologias Ítalo Bologna. Rua José Leite, 100, Abolição I, Mossoró/RN, CEP: 59619-100.
Resultado Final	29/06/2026	15h00	<a href="https://www.rn.senai.br/publicacoes/">https://www.rn.senai.br/publicacoes/</a>
Início do curso	01/07/2026	07:00 - Manhã 13h00 – Tarde conforme curso e turno escolhido	SENAI/RN – Centro de Educação e Tecnologias Ítalo Bologna (Mossoró/RN).

O período de inscrição ocorrerá das 7h00 do dia 21/05/2026 até às 23h59 do dia 07/06/2026, podendo ser encerrado antes do previsto, em virtude do atingimento do número de inscrições limitado a 90 (noventa) por curso.

**ANEXO I – TABELA DE CURSOS**
**LINK PARA MATRÍCULA:**

<https://portaldoaluno.fiern.org.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=1&ps=885&#/es/inscricoeswizard/dados-basicos>

CURSO	DURAÇÃO	TOTAL DE VAGAS	TURNOS	FORMA	REQUISITO DE ACESSO
Téc. em Administração	820 horas (12 meses)	35	MANHÃ 7h às 11h	Presencial	<b>Idade Mínima:</b> 16 anos  <b>Escolaridade:</b> - Ensino Médio completo ou estar cursando, no mínimo, 2º ano do Ensino médio.
		35	TARDE 13h às 17h		
Téc. em Logística	1000 horas (14 meses)	35	MANHÃ 7h às 11h		
		35	TARDE 13h às 17h		
Téc. Segurança do Trabalho	1200 horas (15 meses)	40	MANHÃ 7h às 11h		
		40	TARDE 13h às 17h		
Téc. em Petróleo e gás	1200 horas (15 meses)	35	MANHÃ 7h às 11h		
		35	TARDE 13h às 17h		
Téc. Automação Industrial	1280 horas (16 meses)	35	MANHÃ 7h às 11h		
		35	TARDE 13h às 17h		
Téc. em Eletrotécnica	1260 horas (16 meses)	35	MANHÃ 7h às 11h		
		35	TARDE 13h às 17h		
Téc. em Mecânica	1360 horas (18 meses)	35	MANHÃ 7h às 11h		
		35	TARDE 13h às 17h		

\* A idade mínima terá como referência a idade completa na data de início do curso.

**I. Endereço do local de realização dos cursos:**

SENAI Mossoró

– CETIB | Centro de Educação e Tecnologias Ítalo Bologna

Rua José Leite, 100, Abolição I, Mossoró/RNCEP: 59619-100

Telefone: (84) 3315-9400

*B*

- destas despesas.
- Os resultados deste Processo Seletivo são válidos apenas para as vagas previstas no edital 003/2026.
  - Os resultados deste Processo Seletivo não serão considerados, em hipótese alguma, para outros processos seletivos do SENAI ou como prerrogativa, ou meio de ingresso, à vaga(s) de trabalho ou emprego.
  - É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) à interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este processo seletivo, deles não podendo alegar desconhecimento ou discordância.
  - Serão indeferidas as inscrições de candidatos que estejam matriculado em qualquer outro curso/programa de Habilitação Técnica nas escolas do SENAI RN, estando na condição de matriculado (ativo ou reprovado ou desistente ou evadido) ou cursando, no período de inscrição desse Edital.
  - Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo do SENAI/DR/RN e sua decisão será final, não havendo a possibilidade de recursos.
  - O Canal exclusivo para dúvidas e esclarecimento a acerca do presente edital, será: [secretariaescolarcetib@fiern.org.br](mailto:secretariaescolarcetib@fiern.org.br). Incluir no campo **Assunto: PROCESSO SELETIVO 003/2026**.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Fica eleito o Foro da Comarca de Mossoró/RN para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo Seletivo.

Mossoró/RN, 25 / Maio / 2026.



Henrique Fábio Motta de Andrade  
Diretor Regional do SENAI-DR/RN (em exercício)

